



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 1352/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 73/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Revoga a Lei nº 3.665, de 15 de outubro de 2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que se trata de propositura de lei de autoria do Poder Executivo visando revogar lei vigente de autoria de Vereador, prudente oficiar o Executivo para tratar da questão e, concluir pela melhor solução, tendo em vista que pelo princípio da simetria a revogação teria que ser da autoria do Vereador, salvo se se tratar de lei inconstitucional.

Para ciência e deliberação do Presidente.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

**CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003300350036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 27/06/2025 13:33

Checksum: **6E1687011BD0FEC00E4F5FDB89C5986DA9745DB4EC93FD293DC04FA377902BC1**